



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ - DPF/MBA/PA

**TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21**  
**(Contratação Direta - DISPENSA)**

Processo nº 08072.001770/2023-32

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Cancela Automática, Controle de Acesso Facial, Fechadura Facial, Catraca com Biometria, para controle de acesso, na nova Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Fornecimento e instalação de controle de acesso na Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA, composto por: 01 (uma) Cancela Automática k1 4m 01 (uma) Barreira Cancela 4m 02 (dois) Controle Acesso Facial 04 (quatro) Fechadura Digital bio 01 (uma) Catraca com bio 01 (uma) Kit vídeo porteiro IP	unidade	01	<b>R\$ 37.313,18</b> (trinta e sete mil trezentos e treze reais e dezoito centavos)

1.2. Toda instalação por conta do fornecedor.

1.3. O vencedor será o fornecedor que apresentar a proposta **de menor preço do global**.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição do objeto está fundamentada no Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. A contratação faz parte da estruturação do novo Prédio da Delegacia de Polícia Federal em Marabá;

2.3. Considerando a mudança para o novo prédio, onde foi instalada a Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA.

2.4. Considerando a necessidade de aumentar a segurança orgânica da DPF/SNM/PA;

2.5. Considerando a necessidade do controle de acesso na DPF/SNM/PA;

2.6. Assim justifica-se a necessidade da aquisição do objeto deste procedimento administrativo.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. Aquisição do material de consumo para atender a necessidade da Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA, conforme especificação e quantidades previstas na tabela acima.

3.2. A solução apontada para aquisição do referido objeto, é através de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, enquadrado no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, cujo o valor limite estabelecido é de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços no ano de 2023.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa STLI/MPOG nº 01/2010 e na política nacional de resíduos sólidos instituída por meio da Lei nº 12.305/2010.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.1.3.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, vez que o objeto da presente contratação, por sua simplicidade e modalidade de aquisição, não requer tal exigência.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.2. Caso não seja possível a entrega da conclusão do serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues e instalados na Delegacia de Polícia Federal, sito Avenida vp-07, nº 1004, bairro: Nova Marabá, Marabá/PA.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.9. O custo referente ao transporte dos objetos será de responsabilidade do Contratado.

## 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta **de menor preço global**.

6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado na Lei 14.133/2021.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Gestora: 200386

Fonte: 100000000

Plano Interno: PF99900AG23

Elemento de despesa:

Belém/PA, na data de sua assinatura.

**Tatiana Rozália Alves de França**

Agente de Polícia Federal

Matricula 22.854

DPF/MBA/PA

**Marcos Vinicius dos Santos Paulo**

Agente de Polícia Federal

Matricula 24.379

DPF/MBA/PA



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ROZALIA ALVES DE FRANCA**, Agente de Polícia Federal, em 17/08/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PAULO**, Agente de Polícia Federal, em 17/08/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30968571&crc=3CF454A8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30968571&crc=3CF454A8).

Código verificador: **30968571** e Código CRC: **3CF454A8**.

---